

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 123/1986 de 8 de Julho

O Governo resolve, com base nos resultados do concurso limitado realizado pela Secretaria Regional do Equipamento Social em 3/4/86, adjudicar à Firma AGERG — Gestão e Construção, Lda., pelo valor de 13 353 210\$00, a empreitada de «Reparação, Conservação e Beneficiação da Escola Preparatória da Praia da Vitória — Terceira».

Aprovada em Conselho, Ponta Delgada, 18 de Junho de 1966. — O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.